

PORTARIA COREN-PI N.º 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a portaria Coren-PI nº. 42 de 15 de janeiro de 2025, que trata da Equipe de Resposta Rápida (ERR) do Coren-PI;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que afetaram o município de Picos-PI, prejudicando o funcionamento das atividades na Subseção do Coren-PI em Picos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE** e a **Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE**, para verificar as condições das instalações físicas da Subseção de Picos-PI do Coren-PI, bem como providenciar os devidos ajustes necessários, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF